



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de dezembro de 2021.

Atos do Executivo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.637, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

**DENOMINA A PRAÇA A SER
LOCALIZADA NA RUA VICENTE
CARNEIRO, NESTA CIDADE, DE
JOSEFA JUVENAL DA SILVA (DONA
CHATA), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais
previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em
reunião ordinária realizada no dia 01 de dezembro de
2021, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Denomina a Praça a ser localizada
na Rua Vicente Carneiro, nesta cidade, de Josefa
Juvenal da Silva (Dona Chata).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Princesa Isabel/PB, 03 de dezembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito